

PORTARIA N.º 5857, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

"Altera Nível por conclusão da titulação de curso de Pós-Graduação à Professora Municipal Norilda Thiesen da Rosa"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e conformidade com o Art. 20 da Lei Municipal n.º 1079, de 02 de Outubro de 2007, **Resolve** alterar do nível "2", para o nível "3", da Professora Municipal **Norilda Thiesen da Rosa**, matrícula n.º 577, com certificado de conclusão de habilitação em curso de pós-graduação em Supervisão Escolar, constante no protocolo n.º 101, de 12 de Fevereiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 25 de Fevereiro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento